

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022. PARTES: Município de Mesquita e o Sociedade Empresária FLANCAR DE IGUAÇU VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2024. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 974/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/8529/23.

Mesquita, 26 de setembro de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV**PORTARIA Nº 051 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 08/7886/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Marcia Corrêa Sampaio de Jesus, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/007.970-7, com proventos proporcionais fixados em R\$ 2.010,51 (Dois mil e dez reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 26 de setembro de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev